

Despacho (extracto) n.º 7537/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 15 de Dezembro de 2004:

Licenciado Jorge Manuel Vieira dos Santos Ivo — renovada a comissão de serviço, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2005, no cargo de chefe de divisão de Planeamento e Controlo da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Informação da DGITA, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 7538/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 da subdirectora-geral do Tesouro, e precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciado Carlos António Lopes Pereira, titular do lugar de técnico de fazenda de 1.ª classe, da carreira técnica de fazenda, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — reclassificado, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar de técnico superior do tesouro, da carreira técnica superior do mesmo quadro, escalão 1, índice 500. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, *Maria Augusta Sousa Bolina*.

Despacho (extracto) n.º 7539/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 da subdirectora-geral do Tesouro, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciado Amândio Henrique Correia Jesus da Silva, titular do lugar de técnico de fazenda de 2.ª classe, da carreira técnica de fazenda, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — reclassificado, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar de técnico superior do tesouro, da carreira técnica superior do mesmo quadro, escalão 1, índice 500. (Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Augusta Sousa Bolina*.

Relatório n.º 2/2005. — Informação estatística sobre operações de crédito à habitação referente ao 4.º trimestre do ano de 2004 — Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro. — Apresentação. — O Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, aprovou o regime de concessão de crédito à habitação, construção e realização de obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação de habitação própria, secundária ou de arrendamento, nos regimes geral de crédito, crédito bonificado e crédito jovem bonificado.

De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 26.º-A do referido diploma, a Direcção-Geral do Tesouro promove a publicação de relatórios trimestrais contendo informação estatística sobre as operações de crédito contratadas ao abrigo do mesmo diploma.

Assim sendo, e na sequência das publicações já efectuadas na *Diário da República*, 2.ª série, divulga-se agora a informação estatística do crédito à habitação referente ao 4.º trimestre do ano de 2004, bem como a actualização dos empréstimos no final do ano e da despesa do Estado com as bonificações de juros.

1 — Informação relativa ao 4.º trimestre do ano de 2004 — continente:

1.1 — Número, montante e valor médio dos empréstimos contratados:

Regime geral	Outubro	Novembro	Dezembro	4.º trimestre	Anual
Número	11 437	12 790	13 546	37 773	145 075
Valor (*)	949 894	1 073 428	1 163 369	3 186 691	11 845 659
Valor médio (*)	83,1	83,9	85,9	84,4	81,7

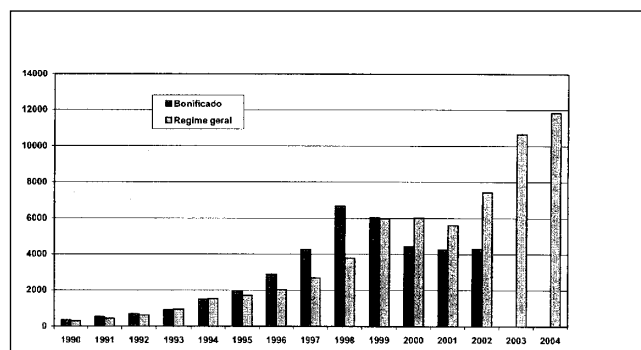
(*) Unidade: milhares de euros.

1.2 — Variações homólogas em 2004-2003:

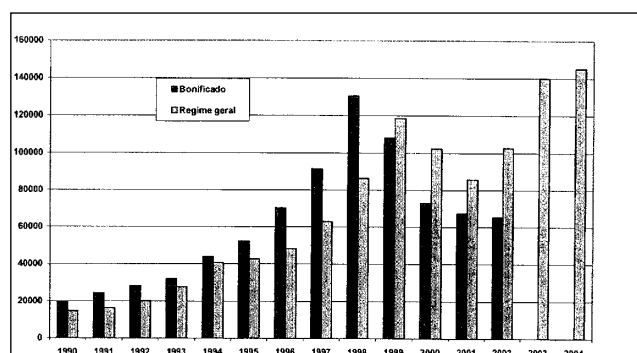
Crédito à habitação própria	Variações homólogas em 2004-2003 (4.º trimestre) — Percentagem
Regime geral:	
Número de contratos	- 14,43
Montante global	- 11,77

1.3 — Montantes dos contratos celebrados:

(Unidade: milhões de euros)



1.4 — Número de contratos celebrados:



1.5 — Montantes dos contratos celebrados por trimestre:

(Unidade: milhões de euros)

